PROCESSO SELETIVO INTERNO 003/11
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO

INSTITUTO MACUCO, entidade privada sem fins lucrativos, inscritos no CNPJ sob Nº 05.236.804/0001-08, por meio deste expediente, torna público que fará Processo Seletivo Interno, para a contratação de Assistente de Produção, no âmbito do Convênio SICONV 756136/2011, celebrado junto ao Ministério da Justiça por intermédio da Comissão de Anistia.

1) OBJETO:
Contratação de Assistente de Produção para exercer as funções abaixo discriminadas inerentes a funções e conforme demandado pelo Coordenador Executivo do projeto.

1.1) CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:
- Atribuições:
Desenvolver as atividades, referentes a sua função, solicitadas pelo Coordenador Executivo do projeto;
Estabelecer relacionamento com a produtora cinematográfica, auxiliando nos trabalhos referentes a produção do documentário;
Auxiliar na execução das rotinas de produção do documentário, marcando entrevistas, acompanhando a agenda e colaborando para a boa realização das demandas do projeto;
Acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela produtora fazendo a relação entre a Entidade e a contratada.
- Requisitos Mínimos: Ensino Médio Completo, conhecimentos básicos de informática, e noções básicas da rotina de assistência a produção de eventos culturais, shows, audiovisual ou cinematográficos.

- Vínculo: Contrato Temporário de Trabalho / Autônomo

1.2) PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:
Quatro meses, contatos da assinatura do contrato temporário de trabalho.

1.3) LOCAL PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:
Instituto Macuco – Escritório São Paulo – Rua João Moura, 458 sala 13 – São Paulo/SP, ou em local próprio

2) JUSTIFICATIVA
Necessário para atuar, sob a orientação do Coordenador Executivo do projeto, na área de produção, especialmente nas atribuições elencadas no item 1.1) Condições para a prestação do serviço, deste documento.

3) CURRICULOS

3.1) FORMA:
Os currículos devem conter obrigatoriamente:
- Nome Completo;
- Endereço completo, CEP, telefone e endereço eletrônico;

3.2) RECEBIMENTO:
Os currículos serão recebidos por meio de mensagem eletrônica para o e-mail contato@institutomacuco.com.br, ou poderão ser entregues no escritório de São Paulo, Rua João Moura nº458 Sala 13 – Pinheiros.

3.3) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:
Análise de currículo, entrevista e disponibilidade de tempo para o exercício da função.

4) ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DO OBJETO
Os custos do serviço pretendido neste Processo Seletivo correrão à conta dos recursos do Convênio SICONV 756136/2011 firmado junto ao Ministério da Justiça por intermédio da Comissão da Anistia.

São Paulo, 04 de janeiro de 2.012

Danilo Fernandes Costa
Diretor Executivo
Instituto Macuco